



DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023-CP/SEMECD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.1801/2023-CP/SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Rurópolis, Jurandir Ferreira Vieira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal no 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que, dentre outras ponderações, tende à anulação.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do **CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023-CP/SEMECD**, determinando à apresentação novamente termo de referência, para abertura de **CHAMADA PUBLICA** para agricultura familiar.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Rurópolis/pa., 29 de maio de 2023.


Jurandir Ferreira Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO